

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)

ATA N.º 3

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de 2021, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, que autorizou a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA), designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de dezembro de 2020, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Carlos Estibeira.

Vogais:

- Vera Calha;
- Manuel Silva.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.-----
2. Os candidatos Bruno Alexandre dos Santos Guerra e Mário Francisco Moreira Nunes Branco apresentaram documentos comprovativos da conclusão da escolaridade obrigatória corresponde ao respetivo ano de nascimento, pelo que o júri deliberou considerá-los admitidos ao presente procedimento concursal. -----
3. A candidata Joana Fradinho da Silva Gonçalves, foi excluída por desistência do procedimento concursal. -----
4. Os candidatos Daniel Alexandre de Jesus Capote Carvalho, Luís Filipe dos Santos Segura e Nuno Miguel dos Santos de Deus Henriques não apresentaram, em sede de audiência de interessados, os certificados de habilitação ou qualquer outro documento que comprove a conclusão da escolaridade obrigatória corresponde ao respetivo ano de nascimento, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a decisão de exclusão. -----
5. Os candidatos David Teixeira Bergano, José Pedro Duarte e Maria Goreti Silva Pereira não declararam, em sede de audiência de interessados, possuir os requisitos de admissão nem juntaram documentos comprovativos da reunião desses requisitos, e também não juntaram certificados de



habilitação ou qualquer outro documento que comprove a conclusão da escolaridade obrigatória corresponde ao respetivo ano de nascimento, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a decisão de exclusão. -----

6. Após análise das candidaturas dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público e que optaram pelo método de seleção avaliação curricular, o júri entendeu, que não reúnem os requisitos para serem objeto daquele método de seleção, pelo que irão ser sujeitos ao método de seleção prova prática de conhecimentos.-----

7. O Júri elaborou ainda a lista definitiva dos candidatos excluídos (Anexo I) e a lista definitiva dos candidatos admitidos (Anexo II), que se consideram parte integrante desta Ata.-----

8. Os candidatos admitidos serão notificados da data, local e hora de realização da Prova Prática de Conhecimentos.-----

9. Será também publicada a convocatória para a realização da Prova Prática de Conhecimentos no sítio do Município de Cascais na Internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

Tal como mencionado no Aviso n.º 4666/2021, publicado no Diário da República, n.º 51, 2.ª série - Parte H, em 15 de março de 2021, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202103/0411, na mesma data, a prova terá a duração total de 30 minutos, e consistirá na desmontagem e montagem de pastilhas de travão de um veículo ligeiro. -----

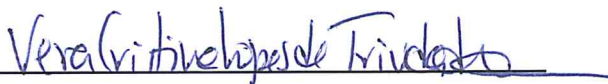
Durante a realização da prova não será permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13 horas e 20 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

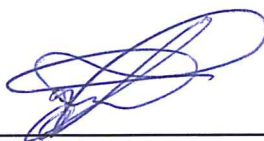
O Júri



Presidente



2º Vogal Efetivo



1º Vogal Suplente